



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 183/2010.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “SUCESSÃO DA MACROFAUNA BÊNICA EM SEDIMENTOS CONTAMINADOS POR ÓLEO: EXPERIMENTOS DE RECOLONIZAÇÃO E DE RECUPERAÇÃO PERMEADA POR BIORREMEDIAÇÃO,” sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 38/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008600/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SUCESSÃO DA MACROFAUNA BÊNICA EM SEDIMENTOS CONTAMINADOS POR ÓLEO: EXPERIMENTOS DE RECOLONIZAÇÃO E DE RECUPERAÇÃO PERMEADA POR BIORREMEDIAÇÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de agosto de 2009 a janeiro de 2011, tendo como Coordenadora a Professora: MÔNICA LÚCIA BOTTER CARVALHO e como equipe colaboradora: ROBERTO CEZAR FREITAS LINS e MARIA PRISCILA C. DO NASCIMENTO, cujo objetivos é determinar o efeito de um evento simulado de derramamento de óleo sobre a estrutura da comunidade da macrofauna bentônica estuarina; estimular o tempo de recuperação natural da macrofauna bêmica em resposta a um evento pontual de derramamento de óleo; descrever o processo de recolonização e sucessão da macrofauna bêmica após defaunação em sedimentos contaminados por óleo; descrever eventuais diferenças nos padrões sucessionais da macrofauna ao longo dos processos de recuperação por atenuação natural e biorremediação de sedimentos contaminados por óleo e avaliar o efeito biorremediação *in situ* (bioestimulação) no tempo de recuperação da fauna bêmica em sedimentos contaminados por óleo, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =